

PREVISPA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 60, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17,

RESOLVE:

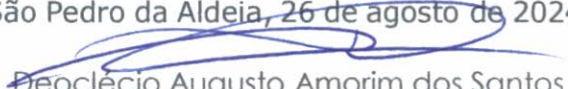
Art. 1º - **CONCEDER**, de acordo com as informações do processo administrativo nº 389/2024, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com reajuste da paridade, à servidora pública **ALDILEA DE OLIVEIRA SAMPAIO VELASCO**, investida no cargo de Professor DOC II-A, mat. nº 5794, Referência Salarial MG 00E – GRAU 05, nos moldes do art. 40, § 5º da C.R.F.B./88 c/c art. 6º da EC nº 041/2003 c/c art. 34, § único, da LCM nº 61/2008, no valor de R\$5.992,32 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), nos termos abaixo:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário Base	§ 5º do Art.40 da CF/1988 c/c Art. 6º da EC 41/2003 c/c Art. 63 e § único do Art.34 da LCM 61/2008 c/c Lei Municipal nº 3205/2024	R\$ 4.076,41
Anuênio 22%	Art. 69 da Lei nº 009/1992, com redação dada pelo art. 56 da LCM nº042/2005	R\$ 896,81
Grat.Incentivo Funcional 25%	Art. 34 da LCM nº 121/2014	R\$ 1.019,10
Total		R\$ 5.992,32

REAJUSTE PELO RPPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 26 de agosto de 2024.


Deoclécio Augusto Amorim dos Santos
Diretor Superintendente
Mat. nº 3570

Deoclécio Augusto A. dos Santos
Dir. Superintendente - PREVISPA
Mat. 3570 CPA-10 ANBIMA
GRA-RJ 2068015-5